

quarta-feira, 23 de março de 2021

017/2021

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da COOPERATI – Cooperativa dos Médicos Intensivistas do Espírito Santo CNPJ 01.610.243/0001-04, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no formato digital, no dia 30 de Março de 2021, como se afere das informações disponíveis no endereço eletrônico <https://drive.google.com/drive/folders/1RqpmC2hNmgzeicrHakAa2Skf7acyg3d?usp=sharing>. **A Assembleia Geral Ordinária Digital** em primeira convocação realizar-seá às 17:00 h com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 18:00 h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19:00, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:** I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas, e; d) Parecer do Conselho Fiscal. II - Destinação das sobras apuradas; III - Admissão, demissão e exclusão de membros cooperados; V – Planejamento estratégico. **NOTA 1:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 140.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL

Av. Doutor Herwan Modenese Wanderley, nº 55 Jardim Camburi- Vitória/ES, Cep: 29.090-640

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital de Convocação o senhor Síndico convoca os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a qual se realizará no Salão de Festas do Condomínio em primeira convocação no **dia 27 de março de 2021 às partir das 08h00min**, no mesmo local, com qualquer número de Condôminos presentes, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1 – Eleição de síndico, subsíndico e conselho fiscal.**Observações:**

1 – O não comparecimento significará como de acordo com as deliberações. **2** – Só terão direito a voto as unidades que estiverem em dia com suas obrigações; **3** – Os temas discutidos em “Assuntos Gerais” terão caráter apenas informativo, não podendo ser votados. Havendo necessidade, o assunto deverá fazer parte do Edital de outra Assembleia. **4 – A votação se encerra às 16:00hs para contagem dos votos.**

CONDOMINIO RESIDENCIAL BARRAS
Frankland Silva Gonçalves Almeida - Síndico**EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL**

O Presidente da COOPERATI – Cooperativa dos Médicos Intensivistas do Espírito Santo CNPJ 01.610.243/0001-04, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária no formato digital, no dia 30 de Março de 2021, como se afere das informações disponíveis no endereço eletrônico <https://drive.google.com/drive/folders/1RqpmC2hNmgzeicrHakAa2Skf7acyg3d?usp=sharing>. **A Assembleia Geral Ordinária Digital** em primeira convocação realizar-seá às 17:00 h com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 18:00 h, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 19:00, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem, sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA:** I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da gestão; b) Balanço; c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas, e; d) Parecer do Conselho Fiscal. II - Destinação das sobras apuradas; III - Admissão, demissão e exclusão de membros cooperados; V – Planejamento estratégico. **NOTA 1:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 140.

**COMUNICADO DE ADIAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em virtude das medidas restritivas anunciadas na tarde do dia 16/03/2021 pelo Governo do Estado do Espírito Santo, o presidente do **SINTRAHOTÉIS**, Odeildo Ribeiro dos Santos, **resolve:** adiar a realização da Assembleia Geral Extraordinária convocada anteriormente para o dia 22/03/2021, **sendo a mesma redesignada para o dia 05/04/2021**, nos mesmos termos, horário e local conforme publicação do Edital circulado em 16/03/2021, página 04, do Jornal A Tribuna.

Vitória/ES, 17 de Março de 2021.

Odeildo Ribeiro dos Santos - Presidente do SINTRAHOTÉIS**COMUNICADO DE ADIAMENTO DA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em virtude das medidas restritivas anunciadas na tarde do dia 16/03/2021 pelo Governo do Estado do Espírito Santo, o presidente do **SINTRAHOTÉIS**, Odeildo Ribeiro dos Santos, **resolve:** adiar a realização da Assembleia Geral Extraordinária convocada anteriormente para o dia 22/03/2021, **sendo a mesma redesignada para o dia 05/04/2021**, nos mesmos termos, horário e local conforme publicação do Edital circulado em 16/03/2021, página 04, do Jornal A Tribuna.

Vitória/ES, 17 de Março de 2021.

Odeildo Ribeiro dos Santos - Presidente do SINTRAHOTÉIS

CERTIDÃO expedida pela JUCEES em 04 de março de 2021, sob nº 20210187824, da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2021, da empresa **IMPORTBRAS COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA S/A**, com sede à Rua Professor Almeida Cousin, nº 125, salas 1010, 1011 e 1012, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-565, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, sob o Nire nº 323.000.308.82 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.101.096/0001-59, com as seguintes deliberações: (I) Eleição da diretoria. Certificamos que o presente é cópia Fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Vitória/ES, 05 de março de 2021. Gustavo De Araújo Silva Meireles - Presidente - Ana Leonor Sarmiento Leal - Secretária.